



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 100 DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 50.027 / 69, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 59.416,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31 hoje BR/ 262, trecho Luz - Campos Altos entre as estações 247 + 3,39 e 292 + 18,78, 247 + 3,39 e 277 + 11,30 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Mário José Batista e situada na Fazenda Capão Alto e Veados município de Côrrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 63
de 4 de março de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPA